LEI Nº. 1.484/2016

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.482/2016.

Osmar Felipe Junior, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º -O artigo 1º da Lei 1.482/2016 passa vigorar com a seguinte redação:

"Fica denominada" SEBASTIÃO GONÇALVES RIBEIRO", a estrada com 1.700(um mil e setecentos metros) de extensão, que interliga a estrada VICINAL IGNÁCIO BEBIANO DOS REIS à Fazenda Águas Santa Rosa neste município.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 11 de novembro de 2016.

Osmar Felipe Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por Editais na data supra.

Alfredo Roberto de Toledo
Secretário